



Colatina, 7 de outubro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1180/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 83/2019

Autoria:

CHARLES HENRIQUE LUPPI

Ementa: Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Remeto a presente proposição as Comissões Permanentes competentes para análise e parecer. Colatina - ES, 03/10/2019.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara